

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 10 de Maio de 2016 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano X

Nº1048



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALOYSIO HUMBERTO LEITE SILVESTRE, matrícula 440072, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15/04/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 26 de Abril de 2016.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





PORTARIA Nº 6905, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CARLOS HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES, matrícula 439638, ocupante do cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 26 de Abril de 2016.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





PORTARIA Nº 6906 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em

vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar n° 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) EDNA APARECIDA DA SILVA, matrícula 439536, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 29 de Abril de 2016.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 012/2015 – Modalidade: Credenciamento - nº 002/2015 – Contrato nº 0346/2015. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE e a empresa JOÃO PAULO MARTINS ROPHINO BAPTIST EIRELI - ME, credenciado: JOÃO PAULO MARTINS ROPHINI BAPTIST, objeto: *CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS DIVERSAS ESPECIALIDADES PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO*. Desiste da Prestação de Serviço de UTI Móvel, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) semanais. Datado em 09 de Maio de 2016. GILBERTO DONIZETE DE MELO JUNIOR – Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 012/2015 – Modalidade: Credenciamento - nº 002/2015 – Contrato nº 0357/2015. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE e a empresa MARIZA YOKO PENA KAYANO-ME, credenciado: MARIZA YOKO PENA KAYANO, objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS DIVERSAS ESPECIALIDADES PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO. Adicionando a Prestação de Atendimento de UTI móvel, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) semanal. Datado em 05 de Maio de 2016. GILBERTO DONIZETE DE MELO JUNIOR – Presidente da CPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016.

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 30 de maio de 2016 as 09h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 242 - Centro, perante Comissão para tal designado, Processo Licitatório n.º 032/2016, Tomada de Preços n.º

005/2016, do Tipo Menor Preço Global, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA RECAPEAMENTO NA RUA RIO ARAGUAIA, NO BAIRRO VILA DOURADA, CONFORME CONVÊNIO N.º 1491002714/2015 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO/MG E O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min as 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura - www.montecarmelo.mg.gov.br e no Setor de Licitações. Monte Carmelo, 09 de maio de 2016. Gilberto Donizete de Melo Junior, Presidente da CPL.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 048 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor MAURO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor MAURO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Maio de 2016.

Artigo 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 15 de Abril de 2016.

HAMILTON MENDES DE SOUZA DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 049 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor MICHELLE DE SOUSA SILVA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/08/2014 a 26/08/2015.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido ao servidor MICHELLE DE SOUSA SILVA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/08/2014 a 26/08/2015, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Maio de 2016.

<u>Artigo 2º</u> - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 15 de Abril de 2016.

HAMILTON MENDES DE SOUZA DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 050 DE 15 DE ABRIL DE 2016

"Faz nomeação que especifica".

O Senhor Hamilton Mendes de Souza, Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- <u>Art. 1°</u> Contratar o senhor Warley Martins Ribeiro para Presidente das licitações e nomear os servidores constantes do quadro de pessoal do DMAE, para atuarem como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, durante o exercício de 2016.
- Jonathan Graziano Batista Marques
- Sandra Maria Mota Rosa
- Art. 2° Nomear os servidores constantes do quadro de pessoal do DMAE, para atuarem como membros eventuais da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, durante o exercício de 2016.
- Bremen Mundim Campos
- Jesus Machado de Souza
- <u>Art. 3°</u> Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, em 15 de Abril de 2016.

HAMILTON MENDES DE SOUZA DIRETOR GERAL DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAI DE ÁGUA E ESGOTO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 051 DE 15 DE ABRIL DE 2016

"Faz nomeação que especifica".

O Senhor Hamilton Mendes de Souza, Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- <u>Art. 1º</u> Contratar o senhor Warley Martins Ribeiro, para desempenhar as atribuições de Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão.
- <u>Art. 2º</u> Ficam nomeados os servidores Ivani Mendonça Andrade e Jonathan Graziano Batista Marques para comporem a Comissão de Apoio ao Pregoeiro.
- Art. 3° As atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio são aquelas previstas na Lei Municipal n° 606 de 17 de fevereiro de 2006 e Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000.
- Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, em 15 de Abril de 2016.

HAMILTON MENDES DE SOUZA DIRETOR GERAL - DMAE

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 317

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br